



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 146, DE 25 DE JULHO DE 2023

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e, tendo em vista o art. 1º, inciso VI da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 93/2023, de 23 de maio de 2023; o Memorando Eletrônico nº 5/2023 – CCLL-CAR, de 24 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para finalização dos trabalhos da comissão destinada ao processo de eleição para Vice-Coordenação do Curso de Letras – Libras – Campus Caraúbas, formalizada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 93/2023, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral, e, após finalizá-lo, encaminhá-lo via SIPAC à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda a documentação obrigatória, até o dia 25 de agosto de 2023, atentando para as orientações disponíveis na página [prograd.ufersa.edu.br](http://prograd.ufersa.edu.br), na aba formulários e modelos de documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA